DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518F2DC0366973F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02 TP 05/2022

Aditivo de Vigência ao Contrato nº: 02 TP 05/2022.
Origem: Processo Administrativo nº 21/2022
TOMADA DE PREÇOS: nº 05/2022.
Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.561/0001-04
Contratado: JOSE D DE CARVALHO EIRELI-ME (AUTO PEÇAS SERVIÇOS E PAPELARIA CASTELO), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 63.336.267/0001-74, com sede na Avenida Antonino Freire, número 747, Bairro Centro, na cidade de Castelo do Piauí/PI, CEP: 64.345-000, representada neste ato por José Danilo de Carvalho, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 461.238 – SSP/PI e CPF nº 351.179.074-34, residente na cidade de Teresina, estado do Piauí.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 02 TP 05/2022, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por interesse da administração.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2023
Signatários: Pela Contratante, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **Antônia Alves Pereira Antunes**, brasileira, viúva, portadora do RG. 544248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49 e pela Contratada, o Senhor **José Danilo de Carvalho**, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 461.238 – SSP/PI e CPF nº 351.179.074-34.

Assunção do Piauí-PI, 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO NEDIO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

Id:0CC55209D22A9745

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03 TP 05/2022

Aditivo de Vigência ao Contrato nº: 03 TP 05/2022.
Origem: Processo Administrativo nº 21/2022
TOMADA DE PREÇOS: nº 05/2022.
Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.561/0001-04
Contratado: JOSE D DE CARVALHO EIRELI-ME (AUTO PEÇAS SERVIÇOS E PAPELARIA CASTELO), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 63.336.267/0001-74, com sede na Avenida Antonino Freire, número 747, Bairro Centro, na cidade de Castelo do Piauí/PI, CEP: 64.345-000, representada neste ato por José Danilo de Carvalho, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 461.238 – SSP/PI e CPF nº 351.179.074-34, residente na cidade de Teresina, estado do Piauí.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 03 TP 05/2022, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por interesse da administração.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2022
Signatários: Pela Contratante, a Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Rosimar de França Lima**, portadora do RG. 321.157 SSP/PI, e CPF 221.419.013-91 e pela Contratada, o Senhor **José Danilo de Carvalho**, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 461.238 – SSP/PI e CPF nº 351.179.074-34.

Assunção do Piauí-PI, 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO NEDIO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

Id:0B620C9174A09602

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

GESTÃO PARA TODOS PREFEITURA DE Avelino Lopes

DECRETO Nº 04/2023

Dispõe a sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Avelino Lopes dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir com a gestão da Política Municipal de meio ambiente do nosso município;

CONSIDERANDO que no município de Avelino Lopes foi criada a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos com a finalidade de implementar ações de meio ambiente.

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho do Meio Ambiente do município de Avelino Lopes em obediência a Lei Municipal de Nº 449 de 20 de maiode 2021, listados no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 anos permitidos uma recondução por igual período.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Avelino Lopes, 18 de janeiro de 2023

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

GESTÃO PARA TODOS PREFEITURA DE Avelino Lopes

ANEXO I

I. Representantes do Poder Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Titular: HERBERTO ANGELINO PEREIRA – CPF: 579.425.521-87
Suplente: GRACIENE PEREIRA DE SOUSA – CPF: 055.174.523-10

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
Titular: ANA PAULA DE CARVALHO ALVES BASTOS – CPF: 022.111.923-00
Suplente: VANDERLEI JUREMA DE SOUSA – CPF: 575.138.301-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: ADEILCE OLIVEIRA SILVA – CPF: 359.796.073-15
Suplente: KEILA BATISTA CRUZ – CPF: 084.706.653-32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: SHAYD BATISTA PEREIRA – CPF: 074.031.713-06
Suplente: MARDIO FERNANDES DA SILVA SOUSA – CPF: 026.659.123-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: JAZON NUNES DOS SANTOS – CPF: 065.244.003-72 Suplente: LEISSANDRO QUINTINO ALVES – CPF: 879.879.963-00

Titular: ANDERSON GAMA E SILVA – CPF: 824.237.843-68 Suplente: AMAURI FERNANDES DA SILVA – CPF: 035.936.523-07

REPRESENTANTES DA ADAPI
Titular: CLEUZANIA PRÓSPERO BASTOS – CPF: 300.174.738-29
Suplente: HUGO SILVA PRÓSPERO – CPF: 072.080.203-29

II. Representantes da sociedade civil: SINDICATO

DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Titular: CLAUDINETE LOPES DA COSTA – CPF: 156.789.848-37
Suplente: VASCO PEREIRA LEITE – CPF: 605.427.801-00

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVELINO LOPES
Titular: AURÉLIA TORRES LIMA – CPF: 995.711.613-49 Suplente: JEDILÇA LOPES CELSO – CPF: 004.506.873-92

Titular: DEVILSON PRÓSPERO DUARTE – CPF: 473.641.223-20
Suplente: GIDELVALTON ALEXANDRE GOMES CPF: 131.433.748-37